Exma. Senhora
**Thania Maria Caminski Gehlen**
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

**REQUERIMENTO**

**Requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 103/2023, que Institui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMDEL, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL e a Conferência Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco.**

O(s) vereador(es) infra-assinado(s), **Lindomar Rodrigo Brandão - PP,** no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a prorrogação de prazo de 10 (dez) dias para exarar parecer ao Projeto de Lei nº 103/2023, que Institui o Conselho Municipal do Esporte e Lazer - COMDEL, o Fundo Municipal de Esporte e Lazer - FUMDEL e a Conferência Municipal de Esporte e Lazer do Município de Pato Branco.

O requerimento justifica-se tendo em vista a necessidade de buscar maiores informações acerca dos projetos a serem relatados, a fim de melhor instruir o parecer a ser proferido, com fundamento no art. 53 §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Nestes termos, pede deferimento.
Pato Branco, 05 de Setembro de 2023.



Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CF55-D5F0-0460-D689 e informe o código CF55-D5F0-0460-D689

# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CF55-D5F0-0460-D689

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 05/09/2023 16:50:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/CF55-D5F0-0460-D689